



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

144

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD/CONAB

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze, as 10h00min, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do senhor **José Gerardo Fontelles**, Presidente, dos senhores **Rubens Rodrigues dos Santos**, **André de Oliveira Bucar**, **Caio Tibério Dornelles da Rocha** e **Neri Geller**, Conselheiros, e, **Elenice Lobo Santos Ribeiro**, Chefe de Gabinete, secretariando os trabalhos, teve início a ducentésima quadragésima quinta (245ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab. Presente, também, o Sr. Paulo Graziottin, Chefe da Auditoria Interna, e a Sra. Eugênia Maria Rocha de Oliveira, a Gerente de Auditoria. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conad, quando solicitou à equipe da Auditoria, composta pelo Chefe da Auditoria e os Gerentes Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Júlia Mendes Nogueira Sarres e Marcelo Henrique Coelho, para dar início à apresentação do Plano Anual de Atividades da Auditoria – PAINT, para o exercício de 2014. Antes do início da apresentação, o conselheiro Rubens Rodrigues dos Santos se retirou da reunião, conforme o que determina a Resolução nº 3, de 31/12/2010, artigo 1º, alínea “b”, considerando ser o Presidente da Conab. O Sr. Marcelo Henrique Coelho informou que faria uma breve apresentação das atividades da Audin, para o exercício seguinte. Apresentou qual a metodologia que seria utilizada para definir as ações no planejamento se baseando, primeiramente, na exigência legal, acompanhada das análises de risco e estrutura da unidade, o do quantitativo de auditores existentes para definir o volume de ações do PAINT. Para o CIBRIUS, a exigência legal é fundamentada na Lei complementar nº 108/2001 e 109/2001 e a Instrução Normativa nº 01/2007 da CGU que norteia a maioria das ações que existem para serem auditadas, segundo a questão da competência regimental. Com relação à análise de riscos, a avaliação de processos priorizará os casos de maior grau de risco crítico. Além dessas análises, a CGU acaba por indicar uma ou outra ação a ser auditada. Apresentou, também, a estrutura da Auditoria Interna, com uma chefia, gerentes, auditores. A estrutura do Núcleo do Nordeste também foi apresentada. As ações definidas para o próximo exercício são: Balanço nas Suregs de AM, AL, ES, PB, RN, SC e Matriz; PAA – MS e GO; Venda Balcão BA, PE, PB, PI, AL e RN; Gestão RO e RS. Nesse momento, o Chefe da Auditoria complementou que, em relação à Venda Balcão, em conversas havidas com o Presidente da Conab, Rubens Rodrigues dos Santos, pediu que este, também, apresentasse suas demandas à Audin. Nesse sentido, o Presidente da Conab solicitou atenção especial para a região do semiárido, pedido este originado de reunião na Casa Civil. O Presidente Gerardo Fontelles se manifestou dizendo que estas ações não se concentrassem somente na venda balcão, uma vez que no quadro de avaliação de risco estão também apontadas as operações do PAA. Discorreu sobre o Programa Venda Balcão, onde existem operações envolvendo familiares de empregados, em que pese a lei vedar comercialização com parentes até terceiro grau. O mesmo estava acontecendo com a subvenção da cana-de-açúcar. O Auditor Marcelo Henrique retomando a palavra, informou que a CGU tem questionado o fato da participação de familiares, e que estes casos estão sendo encaminhados ao Conselho de Ética para manifestação. O Presidente disse tratar-se de dois programas de maior exposição e solicitou grande atenção ao PAA em todo o país. O Chefe da Auditoria, Dr. Paulo Graziottin informou que por solicitação do Diretor Sílvio Porto e, também da Supaf, foi efetuado o cruzamento de informações, pela Gerência de Auditoria Operacionais, pelo período de quase um mês. Esse cruzamento se destinava a verificar as DAP de várias regiões do Brasil, utilizando ferramentas de TI, mais especificamente a chamada ACL, que produz relatórios muito interessantes e que foram enviados à aos Superintendentes. Esse levantamento analisou de 10 a 12 estados, em todas as operações de PAA e de outros projetos desses estados, em 100%, abrangendo os últimos dois anos. Dois pontos foram observados: a)



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

participantes do programa que estavam utilizando DAP de outras pessoas, b) participantes que extrapolavam a quota do programa. Ficou evidenciado que há a necessidade de definição do público-alvo do PAA, conforme já relatado pelo trabalho realizado pela área de risco. É um programa estratégico com problemas gravíssimos, que constam do relatório da CGU. O Conselheiro André Bucar se manifestou dizendo que em relação ao PAA, segundo a apresentação da área de risco, efetuada na 243ª reunião do Conad, foi acertada junto à Auditoria a apresentação de um plano de ação, não mais no sentido de diagnosticar os problemas, mas de propor ações a serem adotadas pelas Superintendências Regionais. Este trabalho deve ser acompanhado de revisão de normativos pela área responsável pelo programa. Há que se definir responsabilidades incluindo as Superintendências Regionais. Alguns desses problemas foram detectados ao longo dos anos, haja vista os apontamentos de auditorias anteriores e, no entanto, não foram detectado nenhuma resposta ou resultado efetivo. O Presidente do Conad enfatizou a necessidade de se dar maior foco no item risco do Plano do PAINT. Quais são os programas de risco da instituição que afetarão sua performance? A prioridade da CGU é para armazenagem e programa de opção de café, que é um instrumento de política comercial do Governo usado, também, para outros produtos. O problema de opções é qual o preço que se fixa de acordo com a expectativa da cultura. Estes são os pontos mais críticos constantes do relatório. O segundo, e que foge à nossa alçada, é o quadro de pessoal. Como existe uma carência de auditores, é necessário que se estabeleça todo o conceito de prioridade (eleição das áreas de risco). Chamou a atenção, para que a fase de diagnósticos já foi finalizada. O que falta agora é atuar de forma corretiva. Qual o público? Como fiscalizar? Se não há pessoal suficiente para a fiscalização, é necessário utilizar-se de serviços de terceiros ou, então, usar fiscalização do estado definindo responsabilidades. O Auditor Chefe se manifestou dizendo que em reunião com o Sr. Presidente da Conab atentou para a necessidade das Superintendências serem mais cobradas em termos de responsabilidade, pois muita das falhas apontadas pela CGU, é a falta de instrução processual adequada, problemas recorrentes nas Regionais. O Conselheiro Néri Geller complementou dizendo que o principal problema é a questão da fiscalização, apesar de muitas das denúncias serem infundadas. Sugeriu que a Conab invista mais em agilizar as respostas às denúncias. O Presidente comentou que está faltando ação, correção, fundamento e elaboração de rotinas e normas. Concorda que não é fácil a posição da Conab. A vulnerabilidade dos programas do PAA e Venda Balcão é muito grande. O Conselheiro André Bucar reafirma que já fora feita a apresentação da Gerência de Risco, a Diretoria já trouxe os apontamentos e os Conselheiros, também, já haviam discutido sobre o plano de providências. Continuando, asseverou que, primeiramente, falava-se num prazo de 30 dias, o qual se revelou ser exíguo, ainda mais para essa época do ano, mas concordou com o Conselheiro Caio, no sentido de que se precisa estabelecer um prazo e, ainda, que não seja de responsabilidade apenas da Auditoria ou a Gerência de Risco estabelecer esse plano de ação. Tal plano deverá ser acompanhado e conduzido pela Presidência da Conab, haja vista envolver todas as Diretorias, as quais terão que rever os normativos e a forma de operacionalização desses programas. Há também que se normatizar as atribuições das Superintendências. O principal programa de dispêndio da Conab é o PAA. A Conab pode criar gerências, auditorias e normativos que não irá resolver o problema. O Auditor Chefe sugeriu fossem baixadas portarias de delegação de competência para servidores, em cada Sureg, para formação de uma força tarefa, visando adotar medidas saneadoras do PAA, para melhorias operacionais de cada Regional. O conselheiro André Bucar enfatizou dizendo que, mais que uma portaria de delegação de competência, o que se precisa estabelecer, se for o caso, é um grupo de trabalho e responsáveis, para no prazo de 30/60 dias, apresentar um plano de ação efetivo. O Chefe da Auditoria, Dr. Paulo Grazziotin se manifestou, informando que o Diretor Sílvio Porto apresentou ao Conselho Fiscal, um memorial com todas as providências adotadas, e que acha que este documento deva ser apresentado, também, ao Conad. O Presidente do Conselho disse que a primeira coisa dita na Reunião foi que defina, claramente, as prioridades e que as duas identificadas no relatório da CGU são: o PAA e Venda Balcão, considerando a vulnerabilidade desses programas. Retomando a palavra, o Auditor Marcelo Henrique informou que será realizada ACG do PEPRO em Mato Grosso e São Paulo e, Contrato de Opção em Minas Gerais. Esse contrato foi indicado pela CGU, muito pela



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

146

sua materialidade. O Presidente do Conab complementou, informando que a CGU questionou muito, quando da Auditoria no Ministério, sobre o PEP e o PEPRO, informando que existe um mercado paralelo, que está citado, textualmente, no relatório, que pega 10% por despesa de armazenagem e, que não é o que foi repassado para o agricultor. Isso é tipicamente de fiscalização. Estes são os dois pontos questionados pela CGU, e que, inclusive, o próprio pessoal do Ministério foi questionado, por defender o PEP, e ainda, que não é possível continuar funcionando dessa forma. Complementa dizendo ser outro ponto que precisa ser corrigido. Esse defeito do PEP migrou um pouco de outra forma para o PAA. Indagou, se os órgãos de controle detectam esses problemas e, o que se faz para corrigir. É um problema de definição de responsabilidade. Se alguém fosse responsável iria cuidar ou então assumiria que não tem condições. Sugeriu ser incluído no relatório da Audin, descentralização e definição de responsabilidade. O Conselheiro Néri Geller considerou que, na maioria dos programas, a questão é agilizar e fiscalizar. Existem muitas denúncias, e grande parte não fundamentadas, caracterizando-se, na maioria como disputas comerciais. O Presidente sugeriu procurar um modelo de fiscalização em outros órgãos que sejam mais eficazes. O Conselheiro André Bucar informou que o quadro de auditores nunca será suficiente e que se faz necessária a busca por parcerias com outros órgãos públicos. O Conselheiro, Dr. Néri Geller informou que foram criados alguns mecanismos que dificultam e dão maior transparência ao processo. O Presidente alertou para o fato de que o Conselho poderá ser responsabilizado por omissão. Precisa definir os riscos e ver os procedimentos. Temos que priorizar e definir o tempo e de que forma vai se operar a fiscalização. O Governo considera esse programa estratégico sendo necessário que o mesmo seja organizado de modo a atender os objetivos para o que foi criado. Voltando a palavra ao auditor Marcelo Henrique, este informou que foram incluídos nas ações para 2014 o CIBRIUS, por força de legislação, e por solicitação da CGU, a gestão do contrato firmado com o Banco do Brasil e de duas ANOp (Auditoria de Natureza Operacional) – Gestão de Armazéns Próprios e ainda, o de Desempenho Operacional na Sureg/PR. Em relação ao desempenho operacional da Sureg/PR, o Presidente informa que dessa ação sairá a matriz de todos os procedimentos para regularização, pois pelo relatório de risco, este fato ocorreu em todo o Brasil. Outro item foi sobre as ações de fortalecimento dirigidas à CGU, que trata de implantação de nova estrutura orgânica da Audin (implantação do Nuaud/NE); a questão do plano de carreira de Auditor Interno; a recomposição do quadro de Auditores Internos e o desenvolvimento de um novo sistema SIAUD, que está sendo finalizado e que foi desenvolvido de acordo com as Instruções Normativas nº 07/2006 e 01/2007, que cumpre com todos os requisitos do PAINT. Finalizado, com a implantação desse sistema, já temos noção de uma gama imensa de órgãos que irão requisitá-lo, o que irá gerar milhões de reais em economia para o Governo Federal. Informou ainda, que o sistema será difundido como softer público e que o Presidente da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC já se colocou à disposição para fazer filmetes profissionais, para ser colocado no site da Conab ensinando como operar o sistema. O Auditor Chefe informou que a normatização do título 30 já começou a ser revisada. Outra questão informada foi sobre a auditoria realizada em Minas Gerais, onde foi percebido que, à luz do termo de cooperação celebrado entre a Conab e o MDS, existe um espaço para estreitar a parceria de trabalho. Quando se firmou o Termo de Cooperação, o MDS se comprometeu e divulgá-lo por meio de cartilhas, que seriam orientações de como funcionaria o programa e, inclusive, a fiscalização dos destinatários dos programas dos produtos do PAA e que isso, praticamente, não foi feito. O TCU emitiu documento, solicitando o envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, uma vez que os destinatários possuem a titularidade de filantropia e utilidade pública. O Presidente informou que há necessidade de se reunir com o MDS para saber o que estão realizando. O Conselheiro André Bucar informou que a possibilidade de parceria com os Conselhos Municipais de Assistência Social tem que estar de acordo com nossas diretrizes, de que temos outras estratégias de supervisão/fiscalização, envolvendo, inclusive, outros órgãos governamentais, como secretarias estaduais, municipais e Ministério Público. Junto com a estratégia de parceria com Conselhos de Assistência Social, por recomendação do próprio TCU, importante, e não há por que não cumprir, é estabelecer parceria com outros órgãos. Os sistemas que estão sendo desenvolvidos e concluídos são apenas instrumentos, mas não fins em si mesmo. Esses sistemas vão apenas reforçar nossos diagnósticos, e irão tornar



mais claro e transparente, ainda, os nossos problemas, voltando, assim, ao mesmo dilema originário que é, diante do diagnóstico, que está amplamente conhecido, quais são as medidas que deverão ser adotadas. A insistência nesta tese é devido à nossa preocupação, já registrado em outras reuniões do Conselho, de que não está tendo conseqüências. O primeiro relatório que a Gerência de Risco fez, inclusive, considerando o levantamento efetuado pela Auditoria Interna, passamos por uma crise institucional séria, em relação a esse programa, e que é preciso ter uma resposta concreta. O desempenho operacional do PAA não deve ficar só na Superintendência Regional do Paraná, mas, reforçando o que foi dito anteriormente, a apresentação da Gerência de Risco tinha abrangência nacional e mostrou a existência de Superintendências que surpreenderam, numa escala bem diferente da situação do Paraná, com processos bem consolidados. É importante que os relatórios tragam exemplos de boas práticas, mesmo que de maneira tênue. Pelo número reduzido de auditores, há a necessidade de se estipular prioridades, por isso estão sendo discutidos os dois programas, que são o foco, em todo o país. Só em relação a esses dois programas, já existem dois relatórios da CGU. A Auditora Julia esclareceu que o fato da Sureg/PR ter sido escolhida para ser auditada, no plano operacional, é porque por meio dela, poder-se-á avaliar todas as operações da Regional, por ser uma das nossas Regionais que tem o maior leque de operações e que foi escolhida como modelo, para então, disseminar a metodologia de trabalho nas demais Regionais. O Presidente Dr. Gerardo Fontelles disse que não irá interferir e nem sugerir a forma como a Audin irá desenvolver o trabalho. O que precisa é que todas essas disfunções sejam observadas e, considerando também, que não existe estrutura suficiente para atender todas as demandas, sem falar nas auditorias emergenciais que surgirão ao longo do exercício. Ainda sobre o assunto, o Conselheiro André Bucar solicitou consignar na ata, que a Conab deve envidar esforços para fortalecer a equipe de Auditoria, pois ela é insuficiente, até pelo nível de capilaridade que a Conab vem atuando. Importante, inclusive, para as discussões que irão ocorrer daqui para frente no Congresso, para autorizações de contratação de pessoal. O Presidente do Conad, disse também, que irá envidar esforços, em face do trabalho que a Audin terá em 2014, no sentido de fortalecer o referido plano, deixando claro que, mesmo não sendo da seara do Conad o problema de contratação de pessoal, trabalhará no sentido de ajudar no que for preciso. O Presidente aprovou e parabenizou a equipe pelo trabalho apresentado. Finda a apresentação da Auditoria Interna, o Presidente da Conab, Rubens Rodrigues dos Santos, retornou à reunião, passando a relatar ao Presidente do Conad e aos demais Conselheiros sua grande preocupação com a estrutura de empregados da Companhia. Para auxiliá-lo na apresentação do trabalho, foi convidada a participar da reunião a Sra Elivânia Alexandre Silva, Gerente de Carreiras e Remuneração – Gecar, área que desenvolveu o levantamento, para em conjunto, prestar as informações necessárias. Esclareceu que a Conab possui 2.500 empregados, sendo que 56% deles, são de anistiados, com idade média alta, baixa produtividade, além de outros problemas. Em reunião realizada com o Sr. Murilo Francisco Barella, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, foi solicitado à Conab que efetuassem um levantamento sobre a situação destes anistiados, indicando grau de escolaridade, faixa etária e dentre outras informações. De posse de todos os dados, efetuar apresentação ao Conselho de Administração, demonstrando que o retorno do pessoal cedido não irá melhorar a situação da Companhia mas que, muito pelo contrário, isso somente agravaria ainda mais a situação, uma vez que agregaria mais custos administrativos, sem ganho de produtividade, considerando os seguintes dados: a) de 2008 a 2010, o grande número de anistiados vieram da então Cobal – Companhia Brasileira de Alimentos, que por ser a maior das empresas fusionadas, tinha em seu quadro de pessoal um grande número de empregados com funções simples, tais como: empacotadores, repositores de gôndolas, caixas, açougueiros, dentre outros, devido à existência de uma rede de supermercados da Rede Somar à época. b) do total de 2.491 anistiados, 76% possuem nível fundamental de instrução, 19% nível médio e 5% nível superior, sendo o maior percentual (54%) dos valores dispendidos são para empregados que possuem apenas ensino fundamental; c) cada um desses anistiados já voltou com três ou quatro ações trabalhistas de várias naturezas, já em curso (danos morais, tempo de afastamento do serviço para contagem de aposentadoria, direito de integrar



ao Cibrius, além dos processos de desvio de função, que são atuados após a reintegração). O conselheiro André Bucar indagou se são recorrentes os processos de ações por desvio de função. Sendo a resposta afirmativa, a Gerente da Gecar, esclareceu que isso ocorre considerando que quando do retorno destes e, por não existir tais tipos de função na Conab, a Comissão Especial de Anistia - CEI distribui e determina o exercício em outros órgãos, com ônus integral para a Conab. Estes órgãos, não observam a função efetiva em que o empregado está enquadrado, ocasionando, muitas das vezes, desvio de função. Como o empregado é do quadro da Conab, esta, responde judicialmente e arca com o pagamento destas ações. O Conselheiro André disse não entender o porquê da cessão de empregados com ônus para a Companhia. O Presidente do Conad informou que a cessão sem ônus só ocorre para órgãos vinculados e Presidência da República. A Gerente da Gecar esclareceu que, embora utilizemos o termo "cedido", na realidade eles não estão cedidos pela Lei 10.470, de 25/06/2002 e sim com exercício determinado em outro órgão, por força do Decreto 6.077, de 10/04/2007 que prevê: " não existindo vaga no órgão originário, será lotado em outro órgão do Governo Federal com a mesma finalidade". Para a SOF não importa de que empresa é o empregado, já que os recursos são da União. **d)** as despesas com o Serviço de Assistência à Saúde – SAS, 39% são para os anistiados, enquanto 61% para seus dependentes; **e)** hoje, a média de idade é de 50 a 59 anos. Destes, 99 estão na faixa etária de 70 a 79 anos e, 05 com 80 a 90 anos. O Conselheiro Rubens Rodrigues comunicou que será enviada por e-mail, cópia deste trabalho a cada um dos membros do Conselho, além das informações verificadas, existem outras, que estão bem detalhadas. Pelo exposto, disse o Conselheiro, a Conab precisa transformar sua gestão de Recursos Humanos, com renovação do corpo funcional e uma solução definitiva para o problema dos anistiados. Considera a estrutura funcional da Companhia muito pesada e nada produtiva. Concluiu sua apresentação, dizendo que o quantitativo de empregados necessários para a Companhia é o atual, mas não segundo a estrutura existente. Solicitou ainda, que as propostas sugeridas no trabalho sejam analisadas. Agradeceu e elogiou o trabalho desenvolvido pela Gerência de Carreiras e Remuneração – Gecar. Dando continuidade aos assuntos pautados, o Presidente do Conselho apresentou: **item 3 – Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa. 3.2) Processo Conab nº 21209.000367/2013-90 – Análise da proposta de alienação da UA da Conab em Santa Helena de Goiás/GO. Imposta pelo Plano Nacional de Armazenagem – Plano Safra 2013/2014.** O Presidente do Conselho informou que, após análise dos documentos, obteve a informação de tratar-se de uma unidade considerada estratégica, foi incluída na lista para desativação, por imposição do Plano Nacional de Armazenagem. Nesse sentido, o Conselheiro Rubens Rodrigues esclareceu que a Unidade está localizada em perímetro urbano onde não podem entrar caminhões, situação idêntica ao da Unidade de Sinop/MT. O Presidente Gerardo Fontelles disse que o relatório emitido pela Sureg/GO está cheio de contradições. Complementado pelo Conselheiro Neri Geller, este atentou para o fato de que existe muita interferência e conflitos de competências. O Presidente orientou para que seja providenciado relatório técnico, com fundamento no Programa de Armazenagem, relatando a finalidade e a necessidade da existência da referida unidade, em local apropriado naquela cidade. O relatório deverá ser submetido, primeiramente, para autorização da Diretoria Colegiada, que deverá apresentar fundamentações que devam nortear a alienação, com vistas ao Conad deliberar/autorizar, justificando as razões da exclusão e incorporação para venda do ativo. O processo foi retirado de pauta, para encaminhamento à área técnica, visando complementar as informações requeridas. **3.3) Processo Conab nº 21219.000086/2013-37 – Doação do imóvel (edificações) de propriedade da Conab, localizado no Município de Pimenta Bueno/RO.** O Presidente do Conad disse tratar-se de contrato de doação, o qual venceu e não foi regularizado, e, de que não foi localizado nenhum dono daquele terreno. O Conselheiro Rubens Rodrigues esclareceu ser o mesmo caso da Unidade de Theobroma/RO, aprovada a sua doação na 244ª reunião do Conad. A então Cibrazem recebeu, por doação, o terreno de Pimenta Bueno, com cláusula de reversibilidade, com possibilidade da titularização de voltar para o Município. Mas, sem providenciar a regularização do terreno, por não existir escritura. A Cibrazem construiu e criava a unidade e, hoje, a Conab não tem como regularizar. O Conselheiro André Bucar questionou o real valor de manutenção dessa unidade, bem como, se os equipamentos são realmente inservíveis. O



correto seria, disse o Presidente do Conad, ceder para o Município pelo valor de mercado. Deveria colocar em licitação e, aparecendo interessado, a Conab dará a opção ao Estado ou Município pelo mesmo valor apurado. Considerando que para essa unidade não foi incluído o valor de terreno, a avaliação das benfeitorias e equipamentos foi realizada por engenheiro da Companhia, conforme relatório constante do processo. O Conselheiro André Bucar se manifestou dizendo que inexistente instrução processual correta e que as informações vêm de maneira confusa, parecendo ser encaminhamento apenas de maneira pró-forma e que não adianta passar cópia integral do processo, pois não existe tempo necessário para análise de toda a papelada. O processo tem que ser enviado, primeiramente, à Diretoria Colegiada, contendo um informe mais elaborado pela área técnica que, após aprovação, submeterá ao Conselho de Administração para deliberação. Em resumo, disse o Presidente do Conad, não se tem conclusão do assunto. Solicita o envio à área técnica, para melhor instruir o processo e submeter à Diretoria Colegiada. O processo foi retirado de pauta para envio à área técnica.

3.4) CI Sucon nº 1042/2013 – Demonstrações Contábeis do mês de outubro/2013. Não existem pontos relevantes a serem ressaltados.

3.5) Processo Conab nº 21200.002788/2013-35 – Alteração no Regimento Interno do Artigo 105. O Presidente do Conselho diz que o princípio é o mesmo aprovado em reunião passada, em relação às alterações na área jurídica. Informou, ainda, que essas alterações não irão onerar a folha da Companhia. O Colegiado autorizou a alteração.

Item 4) Acompanhamento de contratos e convênios celebrados ou em vias de celebração pela empresa. Nada consta.

Item 5) Acompanhamento da execução orçamentária e investimentos da empresa. Nada consta.

Item 06 – Outras Atividades – Acompanhamento e controle de pendências, inclusive quanto a recomendações de órgãos de fiscalização e controle.

a) Unidade Armazenadora de Uberlândia/MG; b) Armazém Renascença; e c) Empresa SPAM. Não houve evolução dos processos.

Item 7) Assuntos Gerais:

7.1) Relatório da CGU sobre PAA – Com relação ao relatório, o Presidente do Conad disse que foi solicitado à Auditoria que verificasse e desse prioridades à venda balcão e PAA. O Conselheiro Rubens Rodrigues esclarece já foram analisadas 70 amostras, num total de 1200 Ordens de Serviços, referente às fiscalizações já efetuadas pela CGU e que serão disponibilizadas aos Conselheiros para melhor conhecimento. Solicitou também, o encaminhamento dos trabalhos apresentados nesta reunião. Informou ainda, que o relatório da CGU não difere muito do que já foi apresentado, pela área de controles internos, na última ou penúltima reunião, e que o acompanhamento e responsabilidade é da Audin e das Superintendências, das matérias apresentadas. Existem algumas situações que preocupam, como: o controle primário nas operações do PAA e as alterações de normativos. O Conselheiro André Bucar mostrou-se preocupado em relação ao primeiro relatório, quando 20% das contas foram dadas como regulares e 40%, com ressalvas. Não se podem considerar os simples apontamentos da Auditoria e da área de fiscalização, necessariamente, como irregularidades. É que muita das denúncias pode ser, também, de natureza política, além do desconhecimento das normas.

7.2) Trabalho sobre anistiados – apresentado no início da reunião.

Item 8) Extra pauta:

8.1) Processo 1081/2004 – Regulamento de compra de produtos destinados a atender as atividades finalísticas da Conab nº 003/2004. O processo foi apresentado pelo Conselheiro Rubens Rodrigues dos Santos que informou tratar-se de adequação do regulamento anterior, aprovado em 16/11/2004, na 141ª Reunião do Conad. A apresentação à Diretoria Colegiada se deu através do Voto Dirab 081/2013 que, com base na Nota Técnica Suope nº 013, de 10/10/2013, aprovou o encaminhamento ao Conselho de Administração, nos termos relatados. O Conad tomou conhecimento do regulamento, orientando o envio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para apreciação e aprovação do Excelentíssimo Senhor Ministro, de acordo com o art. 119 da Lei 8.666/93. O Conselheiro André Bucar se manifestou, dizendo, que embora se trate de processo incluído como extra pauta, a Conab, nestes casos, deveria apresentar ao Conselho uma manifestação mais clara e objetiva, indicando quais os problemas e as decisões a serem tomadas, acompanhadas dos referidos respaldos: laudos, pareceres técnico, e outros, se necessário. O Conselho aprovou o encaminhamento ao Ministério Supervisor.

8.2) Processo 21200.002305/2013-01 – Aquisição por doação pelo Município de Xanxerê/SC de área com 30.000 m² a Conab. Após relato, foi autorizada a doação na forma proposta. Os membros do Conad concordaram com a sugestão do Sr. Presidente do Conad,



definindo que, no recebimento de futuras doações de imóveis, serão efetuadas por empregado indicado pela Diretoria Colegiada, o qual será responsável pelos procedimentos operacionais do ato. Posteriormente, dar-se-á conhecimento ao Conselho de Administração do que foi definido. **8.3) Processo 21200.00269/2013-32 – Proposta de acordo judicial e extrajudicial para quitar passivo trabalhista.** Convidado a apresentar o andamento do acordo, o Sr. José Carlos de Andrade informou que, por solicitação do Conad, foi agendada reunião com o DEST e a SOF. Informou, também, que acompanhou o Presidente da Conab, em reuniões realizadas para explanação a esses órgãos, comunicando tudo o que está ocorrendo na empresa, principalmente, com relação às ações trabalhistas, por força das promoções por mérito e níveis e, ainda, o quanto a Conab está desembolsando. Por fim, o DEST recebeu a informação e, como órgão de regulamentação dessas questões, colocou que a Conab como empresa dependente de recursos do Tesouro Nacional, o DEST só deveria se pronunciar após manifestação da SOF, que é o órgão que terá que viabilizar os recursos para a eventual implementação do acordo. Por solicitação da Chefia de Gabinete da Conab, foi agendada reunião com a SOF, via MAPA, para tratar do assunto e que, na realidade, esta reunião, acabou não se tratando especificamente do assunto, para a qual ela foi agendada. Já em outra reunião com o referido órgão, para tratar de assuntos de sentenças trabalhistas, aproveitou-se a oportunidade para debater o assunto, onde foram apresentadas todas as demandas trabalhistas da Conab; os trâmites nas ações; os prazos reduzidos para a Conab para se manifestar, e ainda, a questão dos cálculos. A SOF se manifestou dizendo que as ações trabalhistas da Conab estavam fazendo muitos milionários na Empresa. Indagaram sobre o que se poderia fazer para mitigar esse tipo de ação. Foram apresentados os métodos que a Companhia pretende aplicar, em termos mais genéricos, com relação a esses níveis. A idéia foi aceita pela SOF que entendeu que a Companhia está no caminho certo, e que poderia fazer um encaminhamento dessa proposta, com o objetivo de mitigar essas ações trabalhistas, excluída a discussão de valores. O Presidente do Conad disse que o procedimento está errado - que o procedimento do DEST está errado - uma vez que a SOF é o órgão financeiro, o DEST deveria manifestar, apenas, se são procedentes ou não tais procedimentos e a SOF, sobre a existência de orçamento. O Sr. José Carlos informou que a SOF está trabalhando com as demandas judiciais e que o DEST se posicionou que só se pronunciaria, se a SOF sinalizasse que tinha recursos. O Conselheiro André Bucar esclareceu tratar-se de questões de procedimento interno, devido, primeiramente, à checagem de consistência, mais do que jurídico, sobre os procedimentos adotados. E se a proposta não for viável, do ponto de vista orçamentário, não vai ser liberada. O Presidente, Dr. Gerardo Fontelles, esclareceu que ao direito não se foge, ou é ou não é, e, quem determina isso não é a SOF. Ela irá, apenas, responder se dá ou não para atender o pleito, por falta de orçamentos ou o motivo que for. A proposta da Conab é de fazer acordos individuais com os funcionários da empresa, com concessão de 4 níveis por merecimento, em função do que não foi concedido no passado, que são objeto das ações judiciais. O Presidente do Conad esclareceu, que quem goza da prerrogativa de dizer se pode ou não é o DEST e que a SOF não define procedimentos. O Conselheiro André Bucar disse concordar com o fato de quem responde isso é realmente o DEST. Mas, que é, também, uma questão de propostas, as quais estão sendo avaliadas. Não existe, no seu entendimento, nenhum ordenamento jurídico que preveja que para fechar um acordo extrajudicial, tenha que elevar todos, linearmente, em 4, 5 ou 6 níveis. O Presidente disse que o DEST tem que responder se o pedido tem fundamento legal e se é procedente, como um plano de cargos e salários, que tenha fundamentos e que tenha possibilidade de ser operacionalmente e funcionalmente discutidos. Já a SOF, cabe dizer se tem ou não recursos e que o direito do empregado está garantido por decisões judiciais, as quais não se discutem. Que o plano de cargos e salários da Conab é um desastre, pois existem dois planos e que ninguém sabe em que plano está e, com isso, os funcionários vão para a justiça. **8.4) Votos conjuntos Diafi nº 127/2013 e Dirab nº 078/2013 – Proposta de regulamentação do artigo 50 da Lei 12.873, de 24/10/2013.** O Conselheiro Rubens Rodrigues informou que na Lei 12.873/13, que trata da conversão da Medida Provisória 619, referente a recebimento de dívidas, consta um artigo a ser regulamentado pela Conab, por ato da Diretoria. O prazo para que as empresas manifestem seu interesse em participar é de 6 meses. O Conselheiro Sr. Caio Rocha indaga se, hoje, alguma empresa vier à Conab para fazer



Conab

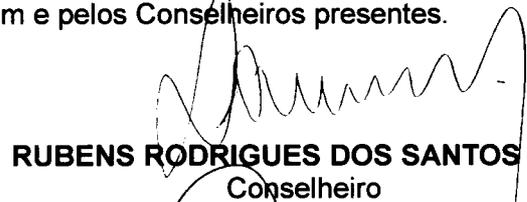
Companhia Nacional de Abastecimento

151

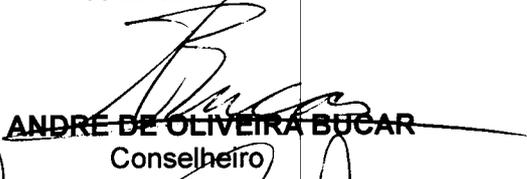
a negociação, já existe norma interna de como proceder. O Conselheiro Rubens esclareceu que já existe e está de acordo com as diretrizes da Lei 12.873. A preocupação é que já se vão quase dois meses da edição da lei e a Conab precisa do ato de regulamentação. Como será feito: a empresa paga à Conab, porém o processo ainda não será extinto, apenas suspenso, até a quitação total da dívida, com garantias de negociação, reforçando assim, a premissa da Lei 12.873, para que a Conab não tenha prejuízo, quando do pagamento da dívida. Informa também, que muitas dessas dívidas são da década de 1990. Os membros do Conselho aprovaram o regulamento. O Conselheiro André Bucar solicitou que, assim que o regulamento estiver pronto, seja encaminhada cópia para ele. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elenice Lôbo Santos Ribeiro, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



JOSÉ GERARDO FONTELLES
Presidente



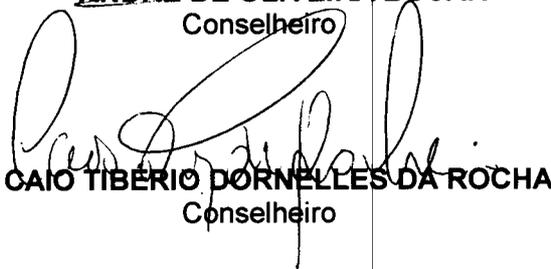
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro



ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR
Conselheiro



NERI GELLER
Conselheiro



CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Conselheiro



ELENICE LÔBO SANTOS RIBEIRO
Secretária